



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - [ie@ufu.br](mailto:ie@ufu.br)



### PORTARIA SEI DIRIERI Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanessa Petrelli Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 019/2018 no D.O.U. de 1º de fevereiro de 2018, destinado à contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia para o Instituto de Economia e Relações Internacionais; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Processo Seletivo Simplificado na Área de Relações Internacionais, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU.

### RESOLVE

Art. 1º. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado na **Área de Relações Internacionais**, composta pela Professora Dr<sup>a</sup>. Marrielle Maia Alves Ferreira (IERI-UFU- Presidente), Professora Dr<sup>a</sup>. Débora Figueiredo Mendonça do Prado (IERI-UFU) e Professora Me. Lara Martim Rodrigues Selis (IERI-UFU) como membros titulares; e Professor Dr. Flávio Pedroso Mendes (IERI-UFU), Professor Dr. Armando Gallo Yahn Filho (IERI-UFU) e Professor Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça (IERI-UFU) como membros suplentes.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015 do CONDIR e as normas gerais ao Edital SEI Nº 19/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanessa Petrelli Corrêa**

Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Petrelli Correa, Diretor(a)**, em 08/02/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0284689** e o código CRC **72AA284D**.

Referência: Processo nº 23117.028968/2017-45

SEI nº 0284689